



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 791

Distribuição Eletrônica

25 de Julho de 2017

## Unidade móvel do IPEM está em Angra para vistoriar táxis

As vistorias estarão sendo realizadas até a próxima quarta-feira, 26, em frente ao depósito da Superintendência Municipal de Trânsito, na Japuíba

Os taxistas e proprietários de veículos com kit gás já podem fazer sua vistoria em Angra dos Reis mesmo. Diferentemente dos anos anteriores em que o condutor tinha que se deslocar até Volta Redonda para realizar a vistoria, o Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, disponibilizou uma unidade móvel para facilitar o usuário e tornar o serviço mais efetivo. A unidade ficará na cidade até a próxima quarta-feira, dia 26, das 9h às 16h, em frente ao depósito da Superintendência de Trânsito, na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3.049, na Japuíba.

Segundo o superintendente da Regional do

IPEM em Volta Redonda, Emerson Silva, a meta é atender diariamente cerca de 30 veículos e mesmo aqueles que estão parados em oficinas, deverão ser vistoriados para evitar que o proprietário do veículo circule de forma irregular e possa sofrer multa. “Mesmo com o veículo na oficina e sem circular, é necessário que o proprietário venha até à unidade para receber o documento que comprova que ele compareceu ao IPEM no período de vistoria obrigatória”, esclareceu o Emerson Silva. O superintendente municipal de Trânsito, Marcos Silva, e parte de sua equipe, esteve acompanhando de perto todo o trabalho realizado pelo Instituto.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017000866, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de papeleira de polietileno 50 litros destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, em favor da empresa RJCLEAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, vencedora com o valor total de R\$ 223.700,00 (duzentos e vinte e três mil e setecentos reais).

Angra dos Reis, 29 de Maio de 2017.

Alexandre Giovanetti Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE DISPENSA: 035/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E G.P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES-ME.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa G.P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES-ME, CNPJ: 04.943.904/0001-01, para a prestação de serviços de refeições destinadas aos pacientes submetidos à internação/observação da Fundação do Hospital Geral da Japuíba e acompanhantes com direito previsto em Lei, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 024/2017/FHGJ.AJ, acostado aos autos as fls. 269 a 278, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2017008293/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A : Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 077/2017 no valor total de R\$ 540.360,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais) correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA nos autos do Processo nº 2017008293/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
SECRETARIO HOSPITALAR  
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 024/2017/FHGJ.AJ, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2017, Processo nº 2017008293/FHGJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, em caráter emergencial por noventa (90) dias, para a prestação de serviços de refeições destinadas aos acompanhantes com direito previsto em lei, e pacientes submetidos à internação/observação da Fundação do Hospital Geral da Japuíba, pela Empresa G. P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.943.904/0001-01, com o valor total de R\$ 540.360,00 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais).

Angra dos Reis, 20 de Julho de 2017  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 008 ao CONTRATO Nº 030/2014**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e aditivo financeiro com acréscimos e supressões de itens referentes ao Contrato nº 030/2014, contratação de empresa para execução da obra de acréscimo do 1º pavimento na E.M. Manoel Ramos – Rua Itaguaí, s/nº, Nova Angra, Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

O aditivo financeiro será de 4,29% do valor inicial reajustado de R\$ 1.759.531,27 (hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos

e trinta e um reais e vinte e sete centavos), correspondendo a 1,66% de itens suprimidos e 5,95% de itens acrescidos, equivalendo a R\$ 75.453,23 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 07/06/2017, de acordo com a ordem de reinício Nº003/2017/SDUS.SEOPJ e término em 04/09/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.12.361.1063.449051.05.00, Ficha: Nº 20171035 da Nota de Empenho nº 1100 de 06/06/2016, no valor de R\$ R\$ 75.453,23 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, inciso III, c/c art. 65, inciso I, alínea “b” §1º, ambos da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade através do Memorando nº 041-D/2017/SDUS.SEOPJ, de 02/06/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2017

Angra dos Reis, 06 de junho de 2017.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

## Estácio promove Vestibular Solidário no Parque Mambucaba

Em parceria com a Prefeitura de Angra, universidade dará oportunidade aos moradores para prestar vestibular com a possibilidade de bolsas de até 100%

A Estácio vai promover em parceria com a Prefeitura de Angra o Vestibular Solidário voltado para os moradores do Parque Mambucaba e adjacências, 4º distrito, e a taxa de inscrição será a doação de 1 kg de alimento não perecível. Quem se interessar em prestar o vestibular poderá concorrer a bolsas de até 100%, para inúmeros cursos e entre eles Administração, Ciências Contábeis, Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, entre outros do interesse e área de preferência da pessoa, e que estão disponíveis no site [www.estacio.br](http://www.estacio.br)

O Vestibular Solidário vai acontecer no dia 5 de agosto, às 9h, no CIEP 495 – Guignard, no Parque Mambucaba, e as inscrições já poderão ser feitas a partir desta quarta e quinta-feira, dias 26 e 27, das 13h às 17h, no estande da Estácio que estará nestes dias na principal via de acesso do bairro, a Av. Francisco Magalhães de Castro. Na semana seguinte, a equipe da universidade

retornará ao mesmo local no Parque Mambucaba, para dar sequência as inscrições dos vestibulandos, porém ainda definirão quais serão os dias e horários da instalação de novo do estande.

As pessoas interessadas também poderão se inscrever no dia do vestibular, no local da prova, no dia 5 de agosto, no CIEP 495 – Guignard. As pessoas que se inscreveram para o vestibular farão uma prova discursiva, uma redação, cujo tema só será divulgado no dia do teste. A Estácio é a única faculdade privada em Angra dos Reis que disponibiliza cursos universitários presenciais, semipresenciais (denominado também de flex) e a distância. A mobilização para o Vestibular Solidário está sendo feito pela Estádio e a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Secretaria Executiva de Serviço Público e Sub-Prefeitura do 4º distrito.



**Vestibular Solidário**  
Bolsas de até 100%

**Estácio** 